JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 477/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar a servidora **KEILA FURTADO** no Gabinete da Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário, a partir do dia 12 (doze) de julho de 2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente